

Comunicado Eleitoral 9

Na certeza de ter se mantido isenta e imparcial durante todo o pleito eleitoral, buscando o estrito cumprimento do regulamento eleitoral definido pelo Conselho Federal de Farmácia, esta Comissão Eleitoral vem a público agradecer ao apoio de todos os envolvidos no processo, em especial à equipe do CRF/PA.

Deixamos nossas congratulações a todos os candidatos e eleitores que participaram deste momento tão importante para a categoria.

Considerando que não houve manifestação de recurso contra o resultado das eleições, segue resumo das próximas etapas do processo eleitoral:

- 24/11/17: Data limite para o Presidente da CER encaminhar o Processo Eleitoral ao CFF para a devida homologação.
- 31/12/17: Data limite para a posse dos Conselheiros e Diretorias Regionais.

Aos farmacêuticos que não conseguiram ou não puderam votar, deverão justificar seu voto no site www.votafarmaceutico.org.br, até as 12h do dia 10 de janeiro de 2018. As justificativas das razões do impedimento serão avaliadas pelo Plenário do Conselho Regional de Farmácia.

Caso ainda haja dúvidas, continuaremos à disposição no e-mail comissaoeleitoral@crfpa.org.br.

Belém, 14 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral Regional